



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 2016026 – CGM/SEMTRAS

A Sra. **Maria do Socorro Magalhães Pereira**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA nº 8056 e Contadora responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMAD, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Órgão: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS

Processo Administrativo nº 002/2015 - SEMTRAS

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 002/2015

Objeto: Locação de veículos para atender a secretaria.

Contrato nº 005/2015

Locador: JBS – Comércio e Serviços Ltda. - ME

Valor Total: R\$ 55.200,00

Período de vigência: 29/01 a 31/12/2015

ANÁLISE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015

Na análise do **aditamento por prazo**, constata-se que a empresa mantém sua regularidade fiscal e trabalhista da mesma forma em que participou do certame.

Consta-se também que o processo está revestido da formalidade legal, como autorização da ordenadora de despesa, parecer jurídico favorável, justificativa da comissão de licitação, publicação do extrato do contrato no mural da secretáriabem como reserva orçamentária.

Desta forma, esta Controladoria declara que apesar de entender que não se trata de despesa de caráter continuado, entende que pelo objeto ser locação, por manter o mesmo preço do contrato, declara está apto para correr a despesa.

Santarém (PA), 18 de março de 2016.

Maria do Socorro Magalhães Pereira

Controladora Geral do Município

Decreto nº 025/2013 - SEMAD